



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 915 , DE 08 DE outubro DE 1978.

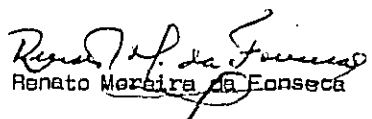
EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo a firmar Convênio com a Empresa EMATER-RIO, para a realização de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução de atividades de assistência técnica e extensão rural, no âmbito do Município, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de outubro de 1978.


Renato Moreira da Fonseca
Prefeito